

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 63438.017960/2022-11

2. Descrição da necessidade

O material a ser adquirido é uma cadeira de escritório tipo Presidente para o Gabinete do Diretor da Pagadoria de Pessoal da Marinha.

A necessidade da aquisição do objeto da presente Dispensa Eletrônica de Licitação fundamenta-se no Art. 1º e inciso II do Art. 4º da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de julho de 2021.

A contratação que ora se pretende realizar se justifica pela necessidade de preservar o patrimônio da União, pois visa repor a cadeira avariada, sem possibilidade de conserto por conta da defasagem do material ou inviabilidade econômica. Pretende-se atender aos requisitos de conforto para o ambiente em questão.

Cabe ressaltar que a confecção da cadeira que se pretende adquirir não é atividade inerente às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos desta Administração, e ainda, esta Organização Militar não possui, em seu efetivo, quantitativo de militares suficiente para realizar tais atribuições com efetividade, sem que haja acumulação de funções e consequentemente uma maior sobrecarga nas atividades finalísticas desta OM.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Serviços Gerais	1ºTen (AA) Waldenio

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos indispensáveis para satisfazer a necessidade da contratação são aqueles que constarão do Instrumento Convocatório e seus anexos.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Deverão ser realizadas pesquisas de mercado de forma a contemplar soluções que apresentem critérios e preços praticados no mercado.

5. Levantamento de Mercado

Foi feito o levantamento de mercado e verificou-se que há diversas empresas capazes de fornecer que se pretende adquirir.

No mercado há duas soluções possíveis de aquisição do material:

- a) a compra dos móveis; e
- b) o aluguel dos móveis

1. Compra:

1.1. Vantagens:

- a) o bem fará parte do patrimônio da OM;
- b) a OM poderá dispor do bem de acordo com sua vontade e/ou necessidade; e

c) a longo prazo o valor da compra será inferior ao valor de um aluguel.

1.2. Desvantagens:

a) a curto prazo o valor de aquisição do material será maior.

2. Aluguel:

2.1. Vantagens:

a) a curto prazo o valor de aquisição será menor.

2.2. Desvantagens:

a) o bem não farão parte do patrimônio da Universidade;

b) a OM não poderá dispor do bem de acordo com sua vontade e/ou necessidade; e

c) a longo prazo o valor do aluguel ultrapassará o valor de uma compra.

Portanto, verificando as vantagens e desvantagens dos dois métodos possíveis de aquisição dos bens, constatou-se que o melhor seria a compra do material.

6. Descrição da solução como um todo

A solução pretendida é a realização do processo de Dispensa Eletrônica, para a aquisição de uma cadeira para o Gabinete do Diretor desta Pagadoria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades e exigências dos materiais a serem adquiridos serão definidas no Edital e seus anexos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.895,10

A estimativa de preços foi realizada observando os parâmetros exigidos na Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, e consta anexa ao Termo de Justificativa da Pesquisa de Preços.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente aquisição teve um estudo planejado buscando modernizar e trazer maior conforto e qualidade para as atividades exercidas pelo Diretor desta Pagadoria. Dessa forma, este processo visa dar continuidade a um planejamento de melhorias no ambiente de trabalho para todos os seus servidores e militares.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O investimento em melhoria e conforto no ambiente de trabalho e nos instrumentos utilizados é indispensável para uma boa qualidade de vida do trabalhador, permitindo uma melhora nos serviços prestados.

13. Providências a serem Adotadas

A área requisitante, antes do recebimento do material, deverá inteirar-se do conteúdo do empenho e prever instruções de recebimento do material adquirido, principalmente se for de cunho específico, onde há necessidade de nomeação de equipe de recebimento de material e lavratura de Termo de Recebimento e Exame de Material.

Conferir se todas as exigências contidas no Termo de Referência foram atendidas, solicitando a imediata substituição, em caso de material diverso daqueles solicitados, que só serão aceitos se possuírem informações adequadas e claras, ostensivas em língua portuguesa sobre especificações correta da quantidade, características, composição, garantia, prazo de validade e qualidade, bem como sobre os riscos que apresentem para a saúde e segurança, sendo rejeitados os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim que se destinam.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Impactos ambientais são as alterações no ambiente causadas pelas ações humanas. Os impactos ambientais podem ser considerados positivos e negativos. Os impactos negativos ocorrem quando as alterações causadas geram risco ao ser humano ou para os recursos naturais encontrados no espaço. Por outro lado, os impactos são considerados positivos quando as alterações resultam em melhorias ao meio ambiente.

A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na **Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, Capítulo III, artigo 5.º, I, II, III e § 1º**, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a realização deste ETP, a equipe de planejamento da contratação constatou a viabilidade técnica da aquisição, considerando as informações apresentadas anteriormente.

16. Responsáveis

WALDENIO BASTOS DA SILVA

Primeiro-Tenente (AA) / Encarregado da Divisão de Serviços Gerais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: ETP27_2022.pdf

Código de verificação: N2TC-EJ TD-GN3V-GP4W

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

WALDENIO BASTOS DA SILVA (CPF 039.207.837-60) em 07/12/2022 16:18:45 -02 (BRST)